



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**PORTARIA Nº 0228/2021**  
**15 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Presidente Em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário Em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** solicitação formalizada através do protocolo de ouvidoria nº 16377572671727012649;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** designar o Colaborador **Sr. José Cícero de Alcântara** para emissão de resposta no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, acerca da solicitação formalizada através do protocolo de ouvidoria nº 16377572671727012649;

**Art. 2º** Conceder auxílio representação de acordo com a norma vigente;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 15 de Dezembro de 2021

  
**Dr. Conrado Marques de Souza Neto**  
Cofen-SE nº 268936-ENF  
Presidente

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Cofen-SE nº 270182-ENF  
Secretário

*Ciente em 20/12/2021*  
*por José Cícero de Alcântara*